

SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para **Badminton**, novos e lacrado;

O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;

O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que foi informado no certame.

Modalidade de Licitação - Equipamentos Badminton - LOTE 1							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peteca de Badminton Masculino Rendimento	Petecas fabricadas em material de pena de ganso e base em cortiça ou similar, envolvida com couro branco. Homologada ou em processo de homologação pela BWF, para uso em competições internacionais ou ainda validadas pela CBBd para uso em competições nacionais. Marcas e modelos, igual, similar ou superior a marca de referência Yonex. Outras marcas: Victor, Perfly, Dainanox, CBBd, entre outras. Composição em plumas de ganso.		Tubos	82	R\$ 416,90	R\$34.185,80

2	Peteca de Badminton - Formação/ Base Feminino	Petecas fabricadas em material nylon, resistentes e base em cortiça, poliuretano ou similar, envolvida com couro branco. Vendida em tubos de 6 unidades. Marca Yonex, modelo Mavis 350, como referência, podendo ser outra marca e modelo, que seja igual, similar ou superior a marca descrita. Outras marcas: Victor, Perfly, Dainanox, CBBd, entre outras.		Par	20	R\$112,77	R\$2.255,40
Valor Total do Lote: R\$ 36.441,20							

1.2 Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para **Nado Artístico**, novos e lacrado;

O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;

O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que foi informado no certame.

Modalidade de Licitação - Nado Artístico - LOTE 2							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microfone	Microfone com fio dinâmico. Padrão polar: Cardioide. Resposta de frequência: 50Hz - 15kHz sensibilidade: - 54.5 dBV/Pa Impedância: 150 ohms conector: XRL		Unidade	1	R\$1.510,00	R\$1.510,00
Valor Total do Lote: R\$1.510,00							

1.3 Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para **Tiro Esportivo**, novos e lacrado;

O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;

O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que foi informado no certame.

Modalidade de Licitação - Tiro Esportivo - LOTE 3							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Munição calibre.22LR Tiro Esportivo Masculino	Munição usada na carabina 3x40 e, deitado, pistola de tiro rápido e, 25 metros. Calibre .22LR, fogo circular, Marcas usadas: ELEY, RWS, LAPUA e CBC.		Unidade	17.550	R\$3,49	R\$61.249,50
						Valor Total do Lote: R\$61.249,50	

1.4 Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
 Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para **Tiro Esportivo**, novos e lacrado;
 O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
 O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que foi informado no certame.

Modalidade de Licitação - Equipamentos Tiro Esportivo - LOTE 4							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alvo para pistola de ar 10m - Tiro Esportivo - Masculino	Alvo para pistola de ar 10m medindo 17x17cm. Igual, similar ou superior à marca Krueger.		Unidade	2080	R\$1,32	R\$2.745,60
2	Alvo para tiro rápido e pistola 25m duelo - Tiro Esportivo - Feminino	Alvo para tiro rápido e pistola 25m duelo, medindo 55x52cm, pacotes com 100 unidades, marcas Krueger, LCL Alvos, ou igual ou superior desde que homologados pela ISSF ou pela CBTE.		Pacote	20	R\$232,67	R\$4.653,40
3	Alvo para tiro rápido, pistola livre e pistola 25m precisão - Tiro Esportivo - Feminino	Alvo para tiro rápido, pistola livre e pistola 25m precisão, medindo 55x52cm, pacotes com 100 unidades, marcas Krueger, LCL Alvos, ou igual ou superior desde que homologados pela ISSF ou pela		Pacote	20	R\$232,67	R\$4.653,40
Valor Total do Lote: R\$ 12.052.40							

1.5 Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para **Judô**, novos e lacrado;

O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;

O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que foi informado no certame.

Modalidade de Licitação - Judô - LOTE 5							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Uniforme de Competição - Judogi Branco	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m ² e máxima de 900gr/m ² , reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: Branco , tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado.		Unidade	24	R\$750,00	R\$18.000,00
2	Uniforme de Competição - Judogi Azul	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m ² e máxima de					

		900gr/m ² , reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: Azul , tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado.		Unidade	24	R\$850,00	R\$20.400,0 0
						Valor Total do Lote: R\$38.400,00	

1.6 Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para **Voleibol Masculino e Feminino**, novos e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que foi informado no certame.

Modalidade de Licitação - Voleibol Masculino e Feminino - Lote 6							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Uniforme de competição - conjunto masculino	Conjunto de uniforme de jogo masculino, composto por camisa e calção. A camisa deve ser confeccionada em tecido com proteção UV, sublimação total, gola customizada, gramatura d e 130 g/m ² , bainha anatômica e acabamento profissional com costuras reforçadas. O calção deve ser produzido em tecido com proteção UV. Sublimação total ou parcial, cordão para ajuste na cintura, elástico, sem bolso, gramatura 130 g/m ² , bainha anatômica e acabamento profissional com costuras reforçadas. O uniforme deve contar a aplicação em silk com três ou mais cores da logomarca do Santa Mônica Clube de Campo e do Selo de Formação de Atletas do CBC. As cores do uniforme devem seguir a identidade visual do clube, sendo metade dos conjuntos com cor predominantemente escura e metade predominantemente clara. A personalização deve ser realizada por sublimação digital de alta qualidade. Os tamanhos devem variar do P ao EXGG de grade adulta.		Conjunto	200	R\$98,00	R\$19.600,00
2	Uniforme de competição - conjunto masculino	Conjunto de uniforme de jogo feminino, composto por camisa e short. A camisa deve ser confeccionada em tecido com proteção UV, sublimação total, gola customizada, gramatura d e 130 g/m ² , bainha anatômica e acabamento profissional com costuras reforçadas.		Conjunto	200	R\$129,90	R\$25.980,00

		<p>O short deve ser justo, com gramatura de 355 g/m² e com faixa elástica, sem bolso e estampas em Termo Transfer Digital. O uniforme deve contar com a aplicação em silk com três ou mais cores da logomarca do Santa Mônica Clube de Campo e do Selo de Formação de Atletas do CBC. As cores do uniforme devem seguir a identidade visual do clube, sendo metade dos conjuntos com cor predominantemente escura e metade predominantemente clara. A personalização deve ser realizada por sublimação digital de alta qualidade. Os tamanhos devem variar do P ao EXGG de grade adulta.</p>						
Valor total do Lote: R\$45.580,00								

1.7 Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
 Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para **Musculação**, novos e lacrado;
 O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
 O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que foi informado no certame.

Modalidade de Licitação - Musculação - LOTE 7							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cinturão	Equipado com 5 pontos de fixação. As paredes do cinturão são revestidas por uma tira de 6 mm de neoprene. O sistema simples de fecho é eficaz e inteligente. O cinturão fixa no corpo sem apertar demais, moldando de acordo com o biotipo da pessoa		Unidade	6	R\$85,00	R\$510,00
2	Elástico Têxtil	Faixa elástica em tecido flexível e resistente, com diversas costuras formando alças, possibilitando uma grande variedade de exercícios de força e alongamento. Resistência média, carga de até 10 kg.		Unidade	8	R\$79,99	R\$639,92
3	Caneleira 0,5kg	Caneleira de 0,5 kg - Lavável, Sistema de Fechamento: Velcro, Outros: Confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento.		Par	8	R\$52,90	R\$423,20
4	Faixa elástica/Mini	Mini Band Extra Forte ou Pesada em látex. Medidas aproximadas (CxLxA) 25x5x0,12 centímetros		Unidade	60	R\$47,00	R\$2.820,00

	Band - Extra Forte ou Pesada						
5	Faixa elástica/Mini Band - Forte ou Pesada	Mini Band Forte ou Pesada em látex. Medidas aproximadas (CxLxA) 25x5x0,6 centímetros		Unidade	60	R\$33,97	R\$2.038,20
6	Faixa elástica/Mini Band - Média	Mini Band Média em latex. Medidas aproximadas (CxLxA) 25x5x0,6cm		Unidade	60	R\$33,90	R\$2.034,00
7	Faixa Elástica/ Superband - Médio	Faixa elástica circular de diferentes tensões. Feito de borracha natural, látex de alta resistência. Resistência: Médio		Unidade	40	R\$117,00	R\$4.680,00
8	Faixa elástica/ Superband - Leve	Faixa elástica circular de diferentes tensões. Feito de borracha natural, látex de alta resistência. Resistência: Leve		Unidade	40	R\$69,00	R\$2.760,00
9	Corda Naval - Fibra de Polipropileno	Material: Fibra de Polipropileno, diâmetro de 3.8 diâmetro, comprimento de 10 metros		Unidade	2	R\$444,70	R\$889,40
10	Bola de medicine ball - 9 Kg	9 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.	QUICAR ao ser lançada ao solo	Unidade	2	R\$495,53	R\$991,06

11	Bola de medicine ball - 10 Kg	10 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.	QUICAR ao ser lançada ao solo	Unidade	2	R\$501,30	R\$1.002,60
Valor Total do Lote: R\$18.788,38							

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO e o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 12 publicado pelo CBC, que está amparada pela Lei Federal nº 13.756/2018, Programa de Formação de Atletas do CBC - PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos - RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis.

2.2 Os recursos lotéricos destinados ao CBC, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União - TCU (art. 25, da Lei 13.756/2018) devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos esportivos (art. 23, da Lei 13.756/2018).

2.3 O Comitê, então, editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa as competições, os materiais e equipamentos esportivos, as equipes técnicas e multidisciplinares e a formação de recursos humanos.

2.4 De acordo com o PFA, o eixo Materiais e Equipamentos Esportivos - MEE consiste no apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.

2.5 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12, convocou os Clubes filiados para apresentarem projetos, mediante a celebração de Termos de Execução, que exige a realização das aquisições dos itens aprovados, por meio de Listas, sendo obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico.

2.6 O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

3. OBJETO

3.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição dos materiais esportivos discriminados no item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube em proporcionar condições adequadas de treinamento, aperfeiçoamento técnico e competitivo aos atletas de suas diversas modalidades esportivas. A aquisição justifica-se esportivamente pela demanda crescente de treinos em alto nível, pela reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo e pela necessidade de modernização da estrutura esportiva, garantindo maior eficiência, qualidade e segurança nas práticas esportivas.

Os materiais ora solicitados são imprescindíveis para a preparação técnica dos atletas, pois permitem o desenvolvimento de habilidades específicas, a elevação do rendimento individual e coletivo e a adequação dos treinos aos padrões técnicos exigidos em competições oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional. Além disso, a modernização dos parques esportivos com tais materiais representa investimento direto na formação esportiva, no fortalecimento da base e no estímulo à participação em competições, contribuindo para o cumprimento da missão social do Clube de promover o esporte, a inclusão e a cidadania por meio da prática esportiva.

4. DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço **SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO**, inscrito no CNPJ sob n. 75.031.278/0001-25, com sede na **Rodovia BR 116, km 6, nº 5.000, Mauá, Colombo/PR, CEP 83.413-663 - A/C Sr. Lindomar Jardim - Departamento de Esportes.**

4.2 A forma de fornecimento e os critérios de recebimento do objeto constam do Termo de Contrato - Anexo III.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado no Termo de Contrato, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do correspondente Termo de

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do(s) material(is) esportivos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local(is) constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; número do processo de contratação de origem e da parceria com o CBC (Termo de Execução);

6.1.2 Responsabilizar-se, durante o período de garantia e nos termos da lei, pelos vícios e danos decorrentes do(s) item(ns);

6.1.2.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o(s) item(ns) com avarias ou defeitos;

6.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição;

6.1.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato - Anexo III.

7.2 Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de aquisição original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado

e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização da execução ocorrerá nos termos da Minuta de Contrato - Anexo III.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato - Anexo III.

12. DAS SANÇÕES

12.1 As sanções serão aplicadas nos termos da Minuta de Contrato - Anexo III.

Colombo, 18 de dezembro de 2025.

Paulo Manoel Barbosa Presidente
Presidente Santa Mônica Clube de Campo